



REGULAMENTO

48º CAMPEONATO BRASILEIRO MASTERS DE NATAÇÃO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A Associação Brasileira de Masters de Natação – ABMN e a Associação Cearense Master de Natação realizarão o 48º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e não associados da ABMN, vinculados a equipes de natação do Brasil e nadadores estrangeiros.

DAS DATAS E LOCAL:

Art. 2º - O Campeonato será realizado em quatro dias, na Piscina de 50 metros do Clube Náutico Atlético Cearense, localizado à Avenida da Abolição, 2727, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, telefone: (85) 3424-9300, nas seguintes datas e horários:

1ª Etapa - dia 04/11/2010, quinta-feira, às 07h00 – Aquecimento e Entrega de Programas.

Local: Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático do Náutico.

08h00 – Congresso Técnico – Local: Parque Aquático do Náutico.

08h30 – Início da Competição para todos os nadadores, conforme programa.

2ª Etapa - dia 05/11/2010, sexta-feira, às 07h00 – Aquecimento.

08h00 – Início da Competição para nadadores da faixa 50-54 anos ou mais.

A definir horário – Cerimônia de Abertura do Campeonato.

A definir horário – Aquecimento etapa da tarde.

A definir horário – Início da Competição para nadadores da faixa 45-49 anos ou menos.

3ª Etapa - dia 06/11/2010, sábado, às 07h00 – Aquecimento.

08h00 – Início da Competição para nadadores da faixa 50-54 anos ou mais.

A definir horário – Aquecimento etapa da tarde.

A definir horário – Início da Competição para nadadores da faixa 45-49 anos ou menos.

4ª Etapa - dia 07/11/2010, domingo, às 07h00 – Aquecimento.

08h00 – Início da Competição para todos os nadadores, conforme programa.

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art. 3º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)
D - 35+ (35 a 39 anos)	M- 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)
F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	ou outras acima com intervalo de cinco anos

Parágrafo único - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria "P" (90 anos para cima).

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério, iniciando-se com as faixas dos nadadores mais idosos.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os nadadores sejam obrigados a prolongar sua permanência no parque aquático, a Organização adotará o seguinte critério para o estabelecimento dos horários do campeonato: Para os dias 05/11 e 06/11, as provas das faixas de 50+ ou acima e os revezamentos das faixas 200 a 320, serão realizadas na parte da manhã (início às 8:00 h) e as provas das faixas de 45+ a pré-másteres e os revezamentos das faixas 80 a 160 terão seu horário de início definido assim que o programa da competição esteja pronto.

§ 3º - Com o intuito de evitar a prolongada permanência dos nadadores na piscina, as provas de 800m nado livre, 400m nado medley serão balizadas por tempo.

Art. 5º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art. 6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ABMN.

§ 1º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição.

§ 2º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art. 7º - O atleta portador de deficiência física ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre alguma deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Art. 8º - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova **que não esteja no programa** será cobrado o valor de R\$ 50,00 além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Direção Técnica da ABMN determinar os horários dessas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da ABMN e preencher o formulário de reivindicação de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 9º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

Art. 10º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por cada prova de revezamento.

Art. 11º - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 12º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	8) Grupo "H" mais de 320 anos

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever até 2 (dois) revezamentos em cada faixa etária.

§ 2º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

§ 3º - Para nadar os revezamentos os atletas devem estar inscritos em pelo menos uma prova individual na competição.

§ 4º - Os nadadores pré-masters só poderão participar de revezamentos do Grupo "A" (80 a 99 anos). Nadadores masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 2ª prova de cada dia de competição. Entretanto, a substituição NÃO poderá acarretar a mudança da faixa etária da equipe de revezamento.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 13º - Os nadadores associados da ABMN com anuidade em dia pagarão R\$ 23,00 (vinte e três reais) de taxa de inscrição na competição e R\$ 8,00 (oito reais) por cada prova individual em que se inscreverem. Os nadadores não associados da ABMN e nadadores estrangeiros pagarão R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) de taxa de inscrição e R\$ 13,00 (treze reais) por prova individual. As inscrições poderão ser feitas on-line, até o dia 15 de outubro através do site da ABMN – www.abmn.org.br. Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições por fax ou e-mail, ou fora do prazo ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de 2010 pagas.

§ 1º - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) e estrangeiros deverão anexar à ficha de inscrição uma cópia do documento de identidade.

§ 2º - O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade do atleta e a ABMN não se responsabiliza por erros no preenchimento da mesma.

§ 3º - **Somente os nadadores associados da ABMN, com a anuidade de 2010 pagas, poderão fazer pedido de recordes, fazer parte do Ranking Nacional, ter seus recordes homologados ou contar pontos para o Circuito Brasileiro.**

Art. 14º - As inscrições de revezamentos serão encerradas às 17 horas do dia 21 de outubro de 2010, na sede da ABMN, à Avenida Treze de Maio nº 23, sala 740, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20031-007 tel./fax (021)2532.5948. Para as inscrições enviadas pelo correio, será observada a data de postagem, que deverá ser a mesma (21 de outubro de 2010). Serão usados formulários próprios onde deverão constar os nomes, os números de registros dos nadadores participantes, suas idades (ano civil) e faixa etária da equipe.

§ 1º - Nas provas de revezamento a equipe pagará R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por cada equipe inscrita. O valor total dos revezamentos deverá ser depositado a favor da ABMN na conta 22004-3 do Banco do Brasil, agência 0392-1 (Cinelândia) ou conta 26035-3 do Banco Itaú, agência 0607 (Treze de Maio), CNPJ/MF: 29.411.683/0001-51. A cópia do recibo de depósito

deverá ser enviada juntamente com as inscrições dos revezamentos. Não serão aceitas inscrições sem o devido pagamento. Aqueles valores que diferirem do número de inscrição, a ABMN escolherá revezamento para não ser inscrito.

§ 2º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 2ª prova de cada dia de competição, exceto para a 33ª prova (Revezamento 4X50 4 estilos misto), que deverá acontecer até o final do aquecimento do dia 07/11/2010. Entretanto, a substituição não poderá acarretar a mudança da faixa etária da equipe de revezamento.

Art.15º - Cada nadador poderá participar de 05 (cinco) provas individuais na sua faixa etária, além dos revezamentos.

§ 1º - Os nadadores poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido.

§ 3º - Em caso de desistência, não haverá restituição do valor pago.

Art.16º - As inscrições individuais serão encerradas às 17 horas do dia 30 de setembro de 2010, na sede da ABMN, à Av. Treze de Maio nº 23 sala 740, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20031-000, telefax (021) 2532-5948. Para as inscrições enviadas pelo correio será observada a data da postagem, a qual deverá ser a mesma (30/09/2010). Não serão aceitas inscrições por fax ou e-mail.

DA PREMIAÇÃO:

Art.17º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 8º lugares nas provas individuais receberão medalhas de bronze.

§ Único - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art.18º - As equipes masters classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias "Grandes", "Médias" e "Pequenas", receberão troféus. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de ouro será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de prata e a seguir de bronze.

§ 1º - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

§ 2º - Para a divisão das equipes em "Grandes", "Médias" e "Pequenas", será organizada uma tabela onde conste apenas os números de nadadores masters inscritos em cada equipe. Desta tabela serão retirados os números repetidos e apurado o número total de equipes com diferentes números de inscritos. Este total será dividido por TRÊS, e o resultado (aproximado para o mais próximo número inteiro) será o número de corte base, que será contado sempre do menor para o maior.

§ 3º - As equipes então serão inseridas nas categorias conforme o seu número de atletas masters inscritos na competição e a tabela caracterizada no parágrafo acima.

§ 4º - Quando houver diferença maior entre a última e a penúltima equipe grande do que entre a última grande e a primeira equipe média, esta última equipe grande passará para a tabela das equipes médias.

§ 5º - Quando houver diferença menor entre a última e a penúltima equipe média do que entre a última grande e a primeira equipe média, esta primeira equipe média passará para a tabela das equipes grandes.

§ 6º - Estes mesmos critérios serão aplicados para as diferenças obtidas entre equipes médias e pequenas.

Art.19º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

§ 2º - Os nadadores estrangeiros convidados receberão as medalhas correspondentes à sua classificação, sem, no entanto, interferir na premiação dos nadadores e equipes brasileiros.

Art.20º - Troféu Eficiência - As três equipes compostas por mais de 7 (sete) nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a quantidade de nadadores inscritos pela equipe na competição, receberão os "Troféus Eficiência".

§ Único - Para os Troféus Eficiência será considerada a tabela de pontuação do artigo 19º acima, e não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 18º.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art.21º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ABMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

Art.22º - Os recursos para o árbitro geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes dos clubes, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova objeto do recurso e mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada recurso. Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

§ Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art.23º - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atletas em equipes de revezamento, o(s) envolvido(s) será (ão) suspenso (s) do restante da competição e será (ão) desclassificado (s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.24º – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) “será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar” (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001,CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

ORDEM DAS PROVAS:

Dia 04/11, início da competição às 08:30 h, para todas as idades.

Etapas da manhã: dias 05 e 06/11: nadadores de 50 anos ou mais. Início da competição às 08h.

Etapas da tarde: dias 05 e 06/11: nadadores de 49 anos ou menos. Início da competição a definir.

Dia 07/11, início da competição às 08h, para todas as idades.

FEMININO		DESCRIÇÃO DA PROVA	MASCULINO	
TEMPO	PROVA		PROVA	TEMPO
1º DIA – QUINTA-FEIRA – 04 de novembro				
: :	01	400 METROS MEDLEY	02	: :
: :	03	800 METROS NADO LIVRE	04	: :
2º DIA – SEXTA-FEIRA – 05 de novembro				
: :	05	200 METROS MEDLEY FEMININO	-	██████████
: :	06	50 METROS NADO LIVRE	07	: :
: :	08	200 METROS NADO COSTAS	09	: :
: :	10	50 METROS NADO PEITO	11	: :
: :	12	100 METROS NADO BORBOLETA	13	: :
: :	14	REVEZAMENTO 4X50M 4 ESTILOS	15	: :
██████████	-	400 METROS NADO LIVRE MASCULINO	16	: :
3º DIA – SÁBADO – 06 de novembro				
██████████	-	200 METROS MEDLEY MASCULINO	17	: :
: :	18	100 METROS NADO LIVRE	19	: :
: :	20	200 METROS NADO PEITO	21	: :
: :	22	50 METROS NADO BORBOLETA	23	: :
: :	24	100 METROS NADO COSTAS	25	: :
: :	26	REVEZAMENTO 4X50M LIVRE	27	: :
: :	28	400M NADO LIVRE FEMININO	-	██████████
4º DIA – DOMINGO – 07 de novembro				
: :	29	200 METROS NADO LIVRE	30	: :
: :	31	100 METROS NADO PEITO	32	: :
: :	33	REVEZAMENTO 4X50M 4 ESTILOS MISTO	33	: :
: :	34	200 METROS NADO BORBOLETA	35	: :
: :	36	50 METROS NADO COSTAS	37	: :
: :	38	REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO	38	: :

INFORMAÇÕES: ABMN Telefax (21) 2532-5948 - abmn@abmn.org.br - www.abmn.org.br